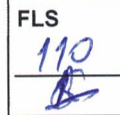




CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - 3255-1758.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 003/2022**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, II c/c art. 13, III e V da Lei Federal 8.666/93; art. 1 da Lei Federal 14.039/20; Súmulas TC/MS 62, 4/2012/COP e Resolução 12/2017 da OAB/MS, conforme solicitação, termo de referência, estudo técnico preliminar, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação dos serviços técnicos profissionalizantes especializados para capacitação de servidores públicos da câmara municipal de Bonito/MS: **17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, que será realizado nos dias 29 de março a 01 de abril de 2022**, Homologo e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei Retromencionada.

FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
- ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
INP- LTDA.
CNPJ Nº: 10.498.974/0002-81
VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

Bonito/MS, 14 de fevereiro de 2022.

Edmilson Lucas Rachel
Presidente da Câmara Municipal de Bonito